

cada organização da sociedade civil, no ofício dirigido ao Presidente do CMDCA, respeitando o limite do(s) comprovante(s).

§ 3º - As pessoas físicas e jurídicas que utilizarem o mecanismo indicado no caput deste artigo desejarem dar publicidade ou divulgar este ato, por qualquer meio, deverão dispor expressamente e de forma legível que "os valores aplicados no projeto foram destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD/SP e abatidos do Imposto, especificando se é Imposto de Renda ou Imposto sobre Serviços".

Art. 2º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente publicará a relação dos projetos aprovados por eixo e por ordem de prioridades, precedida de edital de chamamento, com as linhas e prioridades de financiamento, bem como os critérios de aprovação.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Após os devidos destaques e questionamentos realizados pelos senhores conselheiros em relação à legislação, conselheiro Mauro sugere que se aguarde o decreto que revogará a emenda que permite a desvinculação de 30% das doações não direcionadas, evitando prejuízos ao FUMCAD e às organizações.

Armando - Força FUNCAD aponta que o CMDCA deve ficar atento à questão do direcionamento de DARF's, que até o momento não é possível, contrariando o que está disposto na minuta. Sugere que haja a possibilidade de direcionar sobras referentes a editais anteriores, além da possibilidade de que haja direcionamento às organizações, não aos projetos.

Presidente Marisa apresenta que realmente as DARF's não são auditáveis, e que em reunião com a Secretaria da Fazenda, foi constatado que a identificação dos doadores não é possível tendo em vista sigilo fiscal, exceto se o doador se identificar comprovando o pagamento da referida DARF.

Mauro sugere que o CMDCA seja isento da responsabilidade, caso não ocorra a desvinculação do valor previsto em emenda. Sugere ainda que a resolução seja restrita exclusivamente à ausência do edital 2018, cuja captação irá até 2020.

Conselheiro Eduardo sugere que seja publicada a resolução, e que caso haja a publicação de decreto que revogue a referida emenda, haja retificação.

É colocada para votação a proposta de que a haja a restrição de validade dos direcionamentos até 2020. Contrários: 09 conselheiros.

É colocada para aprovação a minuta com as devidas considerações realizadas durante os momentos de destaque. Favoráveis: 12 conselheiros.

Deliberação: Será publicada em D.O.C. a nova resolução, consideradas as devidas alterações.

1.4 Edital FUMCAD 2017

Presidente Marisa aponta que buscando entender procedimentos envolvidos no edital, acabou identificando algumas inconsistências, como na pontuação de projetos. Em 26/11/2018, houve uma reunião extraordinária interna do Conselho em que houve a seguinte deliberação: Os projetos que necessitassem de reanálise voltariam ao CMDCA via Diretoria Executiva, após parecer da Presidente. Seria recomposta a comissão para análise com 04 conselheiros de sociedade civil e 04 conselheiros do poder público. Assim que realizadas as indicações, haveria publicação e chamamento da primeira reunião. Foi mantida a composição anterior, retirando os Conselheiros Kedemilson – Sociedade Civil e Alcione – Poder Público e as reuniões ocorreram em 06 e 07/12/2018.

João Santo parabeniza a posição da presidente e do Conselho de rever os processos após identificar algumas inconsistências. Conselheiro Mauro questiona a reanálise dos processos realizada pela comissão de editais após parecer da presidente do Conselho e Secretária Adjunta - Marisa Fortunato, tendo em vista que todo o processo é de responsabilidade do CMDCA e que compete à SMDHC apenas a questão dos procedimentos relativos ao conveniamento. Conselheiro Eduardo aponta que considerando o critério de pontuação mínima estabelecido anteriormente para classificação dos projetos, por conta da disponibilidade financeira do Fundo, caso seja retirada a classificação de alguns projetos, haverá disponibilidade para que sejam classificados outros projetos. Conselheiro Kedemilson aponta que está insatisfeito com a forma com que a sua fala foi retratada na ata da reunião realizada em 26/11.

Conselheira Solange coloca que o objetivo da revisão não seria prejudicar organizações e sim, corrigir alguns pontos identificados como incorretos. Conselheiro Mauro propõe que haja a leitura da lista de projetos que possuem nova pontuação.

Conselheira Marisa propõe que haja apenas a aprovação, tendo em vista que a referida lista já foi enviada via email aos conselheiros.

As propostas são colocadas em votação. Nenhum conselheiro é favorável à proposta do conselheiro Mauro. Conselheiro Écio se abstém.

08 Conselheiros são favoráveis à publicação, tendo em vista que a lista já foi enviada aos conselheiros via email.

PUBLICAÇÃO Nº 024/CMDCA-SP/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8069/90, torna pública a Ata de Reunião Ordinária do dia 17/12/2018, não publicada anteriormente por omissão.

Aos 17 dias do mês de Dezembro de 2018, às 10h30, em segunda chamada, na Câmara Municipal de São Paulo, iniciou-se reunião ordinária com a presença do(a):

Conselheiro(a)s de governo: Marisa Fortunato, Rafael Carvalho Moraes, Esequias Marcelino, Jacieli Costa
Conselheiro(a)s da sociedade civil: Solange Agda da Cruz de Paula Pinto, Solange Sampaio, José Armando Hussid, Wilsilene Cabral Chaves, Ivaneti de Araújo

Faltas justificadas: Eduardo Pedro de Carvalho

PAUTA:

1. Diretoria Executiva

1.1 Posse de conselheiros tutelares

Os seguintes conselheiros são empossados:

Conselho Tutelar da região administrativa de Bela Vista

Inês Correa Athanzio de 31/01/2019 a 30/03/2019

Conselho Tutelar da região administrativa de Campo Limpo

Sheila Rosa da Silva de 02/01/2019 a 31/05/2019

Conselho Tutelar da região administrativa de Capão Redondo

Juliana Amorim da Silva de 02/01/2019 a 01/05/2019

Conselho Tutelar da região administrativa de Cidade Líder

Maria Aparecida Vieira de 07/01/2019 a 04/05/2019

Conselho Tutelar da região administrativa de Freguesia do Ó

Sérgio Yuko Tomimasu de 02/01/2019 a 02/03/2019

Conselho Tutelar da região administrativa de Grajaú II

João de Jesus de 21/01/2019 a 19/06/2019

Conselho Tutelar da região administrativa de Itaim Paulista

Rosilda Lopes dos Santos de 02/01/2019 a 31/05/2019

Conselho Tutelar da região administrativa de Jardim Helena

Lindinalva Gomes de Brito de 02/01/2019 a 31/05/2019

Conselho Tutelar da região administrativa de M'Boi Mirim

Maria Elenice dos S. Nunes de 02/01/2019 a 31/05/2019

Conselho Tutelar da região administrativa de Pedreira

Maria da Piedade da S. Moreira de 02/01/2019 a 31/05/2019

Conselho Tutelar da região administrativa de Penha

Maristela Pires Lopes de 02/01/2019 a 31/05/2019

Conselho Tutelar da região administrativa de Sé

Mildo Ferreira dos Santos de 26/12/2018 a 24/01/2019

Conselho Tutelar da região administrativa de Vila Curuçá

Elio Moreira da C. Sousa de 02/01/2019 a 31/05/2019

Conselho Tutelar da região administrativa de Vila Maria

Dalila Aparecida Moreira de 02/01/2019 a 31/05/2019

Deliberação: As posses serão encaminhadas para publicação em D.O.C.

Será adotado como procedimento o envio das listas de posse dos conselheiros tutelares no momento do envio da pauta aos conselheiros de direito.

1.2 Aprovação de Calendário de Reuniões Ordinárias

É apresentado o seguinte calendário de reuniões ordinárias para 2019:

Conselheiro Écio é contrário à proposta, tendo em vista que o critério de pontuação mínima estabelecido por conta da disponibilidade financeira limitada do fundo, possibilitaria, considerando a retirada da classificação de alguns projetos, que houvesse a classificação de novos projetos.

2. CPRI

2.1 Registros

Coordenador Armando apresenta os seguintes registros para concessão/renovação:

Nº	PROJETO	VALOR	MESES
1206/06	ASSOCIAÇÃO CASA DOS CURUMINS		36 MESES
1411/08	INSTITUTO ZERO A SEIS – PRIMEIRA INFÂNCIA E CULTURA DE PAZ		12 MESES
1472/09	INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO - ISBET		12 MESES
2031/17	CENTRAL EDUCACIONAL TERAPEUTICA DE APOIO À FAMÍLIA - CETAF		12 MESES
2049/17	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO MOVIMENTO POPULAR SOCIAL		12 MESES
2093/17	SOCIEDADE DE ENSINO PROFISSIONAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEPAS		36 MESES
2094/17	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA CINE FAVELA		12 MESES
2113/17	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DO JARDIM JARAGUÁ		36 MESES
2221/18	INSTITUTO DE MOVIMENTO SOCIAL, EDUCACIONAL E CIDADANIA CIA DOS SONHOS		12 MESES
2222/18	REDE DESPERTAR SONHOS		12 MESES
2223/18	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MOVIMENTO DAS MULHERES DA CIDADE TIRADENTES		12 MESES

Deliberação: 09 conselheiros foram favoráveis à aprovação dos registros, que serão publicados em D.O.C.

3. CPFO

3.1 Cartas de anuência

Coordenador Esequias apresenta as seguintes cartas de anuência para aprovação do conselho:

Processo Administrativo	Protocolo	Organização	Projeto	nº de Atendidos	Meses	Valor	STATUS
2017-0.112.756-0	111/16	Instituto Sorriso Sorrir Para a Vida	Sorriso Encantado	1.440	12 meses	R\$ 468.000,00	100% captado

Deliberação: 11 conselheiros são favoráveis à aprovação da referida carta. Não há abstenção.

4. Informes

4.1 CPGDCT

4.1.1 Relatórios de viagens

Antes de iniciar o referido informe, Conselheira Thais informa que as reuniões da comissão foram mantidas, mesmo com a realização das Conferências, tendo em vista o volume de trabalho.

Conselheira Thais informa que é necessário que os conselheiros tutelares e de direito que participaram dos eventos e viagens sejam entregues, tendo em vista a necessidade de que haja procedimentos administrativos. Conselheiro Tutelar Fernando sugere que seja enviado email à comissão permanente de conselhos tutelares informando quais os relatórios faltantes e a responsabilização dos que não entregarem os referidos relatórios.

4.1.2 Revisão do manual da ação conselheira

Conselheira Thais informa que assim que possível será iniciada a revisão do manual da ação conselheira.

4.1.3 Informativo para Conselheiros Tutelares

Conselheira Thais aponta que infelizmente o informativo não será publicado em 2018, porém, a CPGDCT e a CPCI estão engajadas na produção de conteúdo.

4.2 CPPP

4.2.1 Status do GT – revisão da resolução 03/CMDCA-COMAS/16

Conselheira Aracélia aponta que houve publicação convocatória da primeira reunião oficial do GT, além de sua composição. Até o momento, não há indicação de representação do Fórum Municipal DCA. As atas serão publicadas em D.O.C a pedido do promotor Eduardo Dias, que solicita ser informado sobre os encaminhamentos do Grupo de Trabalho.

4.3 Inserção de Pauta – Informe sobre Orçamento

Conselheiro Mauro aponta que após reunião dos conselheiros com o relator da comissão orçamentária, na qual foi entregue uma proposta de orçamento que contemplaria as eleições de conselheiros de direito e tutelares. Em resposta, foi disponibilizada uma quantia suplementar vinculada à formação de conselheiros tutelares. Para as eleições, porém, não foi disponibilizada quantia suplementar. Sugere que haja uma reunião de trabalho entre os conselheiros para discussão da situação.

Nada mais havendo a tratar, a presidente encerra a reunião às 14h00, enquanto eu, Anna Carolina Lousa, lavro a presente ata, que após aprovação do colegiado, será publicada em DOC e disponibilizada no Site do CMDCA, conforme determina a resolução nº 126/CMDCA/2018.

Fevereiro: 04 e 08, Março: 11 e 25, Abril: 08 e 22, Maio: 06 e 20, Junho: 03 e 17, Julho: 08 e 22, Agosto: 05 e 19, Setembro: 09 e 23, Outubro: 07 e 21, Novembro: 04 e 18, Dezembro: 02 e 16.

Deliberação: O calendário foi aprovado por 09 votos e será enviado aos conselheiros de direito. Após sugestão de alguns conselheiros, caso seja necessário, será chamada reunião extraordinária em Janeiro de 2019. Será enviado à publicação.

2. Comissão Permanente de Relações Institucionais - CPRI

2.1 Registros

São apresentados os registros para apreciação:

Nº	PROJETO	VALOR	MESES
0217/94	CENTRO SOCIOEDUCATIVO PERSEVERANÇA		36 MESES
1459/09	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA BENEFICENTE ASIAN - ABBA		36 MESES
1490/09	ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE DEFESA E APOIO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, DO IDOSO E DO MEIO AMBIENTE - ONDACAIMA		36 MESES
1793/13	INSTITUTO ANJOS SOLIDÁRIOS		12 MESES
2015/16	CASA DA PEQUENA IVETE ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL		12 MESES
2064/17	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM COMERCIAL E ADJACÊNCIAS		12 MESES
2072/17	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNITÁRIA BEM QUERER		12 MESES
2098/17	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL AO DEFICIENTE NEUROMOTOR E/OU MENTAL - LUMEN		36 MESES
2099/17	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E EDUCACIONAL MARIA DE NAZARÉ		12 MESES
2224/18	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CAPACITAÇÃO E CIDADANIA		12 MESES

Deliberação: Os registros são aprovados pelos Conselheiros com 11 votos favoráveis e seguirão para publicação.

3. CPFO

3.1 Cartas de Anuência

São apresentadas as seguintes cartas de anuência para deliberação:

Nº DA CARTA	PROCESSO	PROT.	ORGANIZAÇÃO	PROJETO	VALOR	MESES	ATEND.	CAPTADO	CLASSIFICADO	STATUS
064/18	2017-0.112.802-7	166/17	Associação Alifasol	Unisol Fortalecendo a Infância e a Juventude	R\$ 594.088,40	12 meses	100	R\$ 2.691,00	R\$ 591.397,40	Parcialmente Classificado
066/18	2017-0.114.336-0	234/17	Associação Ibratidade	Atitude Digital	R\$ 409.595,63	24 meses	80	R\$ 0,00	R\$ 409.595,63	100% Classificado
068/18	2017-0.112.080-8	216/17	APAE de São Paulo	IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ESTIMULAÇÃO E HABILITAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA- REGIÃO GUAINASES	R\$ 2.181.177,03	24 meses	340	R\$ 32.220,00	R\$ 2.148.957,03	Parcialmente Classificado
069/18	2017-0.112.804-3	165/17	Associação Maria Helen Drexel - AMHD	Encontros	R\$ 219.480,00	24 meses	40	R\$ 0,00	R\$ 219.480,00	100% Classificado
071/18	2017-0.110.606-6	050/17	Associação Programa Educar	Pilotando para o futuro	R\$ 564.480,00	24 meses	120	R\$ 0,00	R\$ 564.480,00	100% Classificado
076/18	2017-0.112.759-4	163/17	Instituto Potencial	Fortalecer Para Proteger - Fortalecendo a Função Protetiva Para Garantia do Direito a Convivência Familiar e Comunitária	R\$ 361.160,00	12 meses	150	R\$ 450,00	R\$ 360.710,00	Parcialmente Classificado
079/18	2017-0.114.304-2	182/17	Centro de Promoção Social Bororé	Transformando Meu Universo	R\$ 679.898,96	24 meses	140	R\$ 0,00	R\$ 679.898,96	100% Classificado
080/18	2017-0.110.728-3	078/17	Instituto Patricia Medrado	Pintando o Esporte	R\$ 1.026.963,32	24 meses	116	R\$ 0,00	R\$ 1.026.963,32	100% Classificado
083/18	2016-0.241.205-3	144/16	Fundação Julita	Ipezinho	R\$ 323.509,79	24 meses	72	R\$ 323.509,79	R\$ 0,00	100% Captado
084/18	2016-0.239.900-6	121/16	Imagemagica	Cultura e Inclusão	R\$ 407.410,20	6 meses	1200	R\$ 407.410,20	R\$ 0,00	100% Captado
085/18	2017-0.110.735-6	083/17	ACAAAD	Corpo e Movimento	R\$ 631.200,00	24 meses	320	R\$ 0,00	R\$ 631.200,00	100% Classificado
086/18	2017-0.112.740-3	155/17	Associação Amigos do Bairro de Vila Franca	Meu Futuro na Mão Amiga	R\$ 830.732,00	24 meses	700	R\$ 0,00	R\$ 830.732,00	100% Classificado
087/18	2016-0.225.385-0	009/16	Criança Segura Safe Kids	Formação Criança Segura Para Prevenção de Acidentes Com Ciência Social	R\$ 121.320,00	12 meses	160	R\$ 121.320,00	R\$ 0,00	100% Captado
088/18	2017-0.112.737-3	154/17	ANPUAD		R\$ 1.015.392,00	12 meses	1000	R\$ 2.250,00	R\$ 1.013.142,00	Parcialmente Classificado
089/18	2017-0.114.679-3	110/17	Associação Assistencial Comunitária Azarias	Musica Escultura	R\$ 912.850,00	24 meses	250	R\$ 0,00	R\$ 912.850,00	100% Classificado
090/18	2017-0.113.981-9	133/17	Congregação Israelita Paulista	Conhecer Conviver e Ser	R\$ 406.812,53	12 meses	120	R\$ 135,00	R\$ 406.813,53	Parcialmente Classificado
091/18	2017-0.110.171-4	039/17	ADERE	Bate Coração – Música Para Todos	R\$ 516.324,85	12 meses	40	R\$ 0,00	R\$ 516.324,85	100% Classificado
092/18	2017-0.113.967-3	144/17	Associação Beneficente Cultural Religiosa Centro Judaico do Brooklin	Mundo Verde	R\$ 316.678,00	12 meses	100	R\$ 0,00	R\$ 316.678,00	100% Classificado
093/18	2016-0.231.439-6	039/16	Associação Casa da Família	Apoio Nutricional As Crianças e Adolescentes com Câncer	R\$ 488.590,62	14 meses	30	R\$ 488.590,62	R\$ 0,00	100% Captado
094/18	2017-0.114.331-0	239/17	Associação de Moradores do Jd. Comercial e Adjacências	Vivendo o Canto com A Vida	R\$ 326.508,28	12 meses	200	R\$ 540,00	R\$ 325.968,28	Parcialmente Classificado
095/18	2017-0.112.014-0	202/17	Centro de Defesa dos Direitos Humanos e Criança e Adolescente Ermínia Circosta	Asas Para Voar	R\$ 535.200,00	12 meses	200	R\$ 0,00	R\$ 535.200,00	100% Classificado
096/18	2017-0.110.651-1	069/17	UNAS	Comunidade de Resposta	R\$ 895.802,81	24 meses	480	R\$ 720,00	R\$ 895.802,81	Parcialmente Classificado

Deliberação: As cartas foram aprovadas por 10 conselheiros e serão encaminhadas para publicação. Conselheira Aracélia se abstém da votação da carta referente à APAE e Conselheira Solange se abstém da votação da carta referente à UNAS.

4. Informes

4.1 CPPP

4.1.1 GT – Revisão da Resolução 003/CMDCA-COMAS/16

Coordenadora Aracélia apresenta que houve uma primeira reunião do GT em que foi indicado um cronograma que inicia em janeiro de 2019 e tem previsão de término em abril de 2019. A intenção é de que haja uma proposta de minuta de resolução a ser aprovada em reunião ordinária do CMDCA. É indicado que na referida reunião não houve a presença de representantes do COMAS ou do Fórum Municipal DCA. Será comunicado ao Fórum DCA a data da referida solicitação de representantes enviada via email ao mesmo.

4.2 Diretoria Executiva

4.2.1 Conferências DCA

Conselheira Marisa aponta que foi realizada a finalização da Conferência DCA em 12/12/2018. Foram